

TRABALHO SUBORDENADO /MARITIMOS

Para a obtenção do visto, o/a interessado/a deve se apresentar pessoalmente no Consulado, no dia do [agendamento online](#) (não antes os três meses e não depois de 14 dias antes da saída prevista), de posse dos seguintes documentos, em original com cópias:

- Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália) mais xerox; (No caso de outros e/ou precedentes vistos Schengen, apresentar copia da/s pagina/s);
- Formulário de visto preenchido em todas as suas partes (onde possível) em maneira clara em maiúsculas, (por períodos maiores a 90 dias: [Formulário visto D](#); inferiores a 90 dias: [Formulário visto Schengen](#), - baixar de nosso [site](#))
- Documento de identidade brasileiro (RG) (para estrangeiros: comprovante de residência legal no Brasil ou RNE e copia,) mais xerox;
- Reserva de passagem aérea ida e volta (a passagem/ticket eletrônico deverá ser apresentada no momento da retirada do visto);
- Comprovante de residência (ex. certidão do TRE, ou conta de luz, telefone, água nominativos, etc.) mais xerox;
- Uma fotografia 3X4 recente (conforme ao [padrão ICAO](#));
- REQUERIMENTO FORMAL da Sociedade armadora do barco, assinada por um responsável (nome, apelido, cargo) ou da Agencia brasileira parceira (neste caso Carta original assinada pelo responsável com anexada declaração/documentação que comprove a representação da agencia por parte da Sociedade armadora mais xérox (Esta carta de requerimento (e os documentos que seguem) pode ser aceita em copia só se enviada pelo Responsável da Agencia diretamente a visto.belohorizonte@esteri.it).
- Contrato individual de trabalho;
- Cópia do contrato de concessão;
- Certidão de Inscrição do barco no Registro internacional;
- Codice fiscale italiano (se não tiver, o consulado vai providenciar o dia do agendamento sempre e quando apresentar o [pedido](#) junto com copia de comprovante de residencia e do passaporte);

De qualquer forma os pedidos de visto serão sempre analisados caso a caso; estas informações **tem somente caráter geral informativo**. O funcionário consular poderá requerer em qualquer momento outra oportuna documentação. Tempos previsto pela normativa após aceitação da documentação: 0-90 dias.

Dica: Tentar agendamento exatamente as meia noite hora italiana de cada segunda pelas terças das semana seguinte.